



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2015

PROCESSO Nº. 2145-74/2015-MA
PREGÃO Nº. 46/2015
VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 452.239.803-44, portadora da Carteira de Identidade nº 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designada **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do **Pregão Eletrônico SRP n. 46/2015**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para **fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo "SPLIT" para a Seção Judiciária do Estado do Maranhão, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NºS. 8.666/93 E 10.520/2002 DECRETO n. 7.982/2013, Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP N. 46/2015 e Processo Administrativo nº 2145-74/2015-MA.**

Ata de Registro de Preços Nº. 41.2015 – Registro de Preço para aquisição de equipamentos condicionadores de ar tipo "split" para a Seção Judiciária do Maranhão – MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA


1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo "SPLIT" para a Seção Judiciária do Maranhão, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|---------|--------|----------------------|-------------------|
| 08 | Condicionador de ar tipo "Split", com unidade interna tipo PISO-TETO, com capacidade de resfriamento de 36.000 BTU/h, controle remoto sem fio, garantia mínima de 03 (três) anos para o motor-compressor e 01 (um) ano de garantia para os demais componentes, ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (PROCEL/INMETRO) padrão A e unidade externa com insuflamento VERTICAL – Tensão de 220 v monofásica; Marca: HITACHI. Modelo: RPI36. | UN | 19 | 6.450,00 | 122.550,00 |

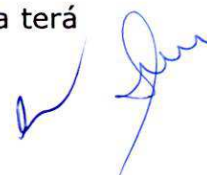
1.1 – Fornecedor: MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 12.467.682/0001-26, sediada à Rua Polo de Modas, Nº 01 – Guará II, GUARÁ-DF. CEP: 71070-501. Fone: (61) 3354-6196/99648-9307. E-mail: maximumimportadora@gmail.com, através de sua representante legal Srª Silvana Araujo Cardoso, CPF: 139.471.828-48. RG Nº 19.252.955 SSP/SP.

2. - **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

Ata de Registro de Preços Nº. 41.2015 – Registro de Preço para aquisição de equipamentos condicionadores de ar tipo "split" para a Seção Judiciária do Maranhão – MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA



- 2.2 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP n. 46/2015**.
- 2.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
4. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.
5. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 5.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 5.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
6. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) Houver razões de interesse público.
7. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da **VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá



validade de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura.

7.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até 08.12.2016

8. – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.

9 – **DO FORO:** As dúvidas decorrente da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa de sua representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís/MA, 09 de Dezembro de 2015.

Contratante



CÉLIA SILVA FARIA
Diretora da Secretaria Administrativa

Contratado



SILVANA ARAUJO CARDOSO
Representante da Contratada

✓ CNPJ MATRIZ
12.467.692/0001-26
Maximum Comercial Importadora
e Exportadora Ltda-EPP
Rua 01 Lote 10 Polo de Modas
CEP 650-501
Guara II-DF